

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí - Executivo/Indiretas
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		49.614.000,00
Previsão Inicial		49.614.000,00
Previsão Atualizada		49.614.000,00
Receitas Realizadas		53.944.953,35
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.266.733,90
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		47.640.660,00
Dotação Inicial		47.640.660,00
Créditos Adicionais		10.113.561,81
Dotação Atualizada		57.754.221,81
Despesas Empenhadas		44.170.198,61
Despesas Liquidadas		43.841.903,49
Despesas Pagas		43.157.506,58
Superávit Orçamentário		9.774.754,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		44.170.198,61
Despesas Liquidadas		43.841.903,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)		0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, Data de emissão 28 de janeiro de 2020 e hora de emissão 11h e 19m

Referências Complementares:

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do ano de 2019, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 6º Bimestre do ano de 2019, encontram-se afixados no átrio do(a) Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, respectivamente, no horário das 00:00 às 23:59, a contar do dia 29 de janeiro de 2020, bem como disponibilizados no site www.saltodojacui.rs.gov.br

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Salto do Jacui - RS, 28 de janeiro de 2020

 Debora Vanessa da Silva Maas
 Contadora

 Cassio Marcelo Oliveira Gonçalves
 Secretário Municipal da Fazenda

 Claudiomiro Gamst Robinson
 Prefeito